



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PADM 1.13.000.000076/2014-35

Assunto: REFORMA DA PRM-TABATINGA

AVISO CPL 04/2014

Esta CPL, por meio de seu Presidente, informa que, no intuito de prestar esclarecimentos a licitantes interessadas no certame, foi constatado erro no orçamento da reforma, objeto desta licitação, determinando reabertura de prazo, em conformidade com o §4º, Art. 21, Lei 8666/93. Esta CPL informa, ainda, que o prazo de reabertura somado aos demais prazos do certame impossibilitariam a conclusão desta licitação no corrente exercício, ocasionando grave prejuízo ao funcionamento da PRM-Tabatinga. Dessa forma, considerando que o valor da atual estimativa situa-se dentro dos limites amoldados à adoção da modalidade Tomada de Preços (Alínea b, I, Art. 23, lei 8666/93), esta CPL resolve **REVOGAR** a Concorrência 012014, devendo as licitantes interessadas acompanharem a divulgação do pertinente edital de Tomada de Preços.

Manaus-AM, 29 de outubro de 2014

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PR/AM